Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano V - Nº 378
De 12/12/03
Página – 18

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 154 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 1º e 3º do art. 154 do Regimento Interno-, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154. ...

§ 1º Os projetos de lei e de resolução serão objetos de duas discussões e duas votações, com interstício mínimo de vinte e quatro horas entre elas.

§ 3º Terão apenas uma discussão e votação os projetos de decreto legislativo, os requerimentos, as moções, as indicações, as emendas, os recursos contra atos do Presidente, os vetos e os projetos de resolução propostos por Comissão de Inquérito".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 8 de dezembro de 2003.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9 / 12 / 2003
NÚBIA MARCIA CORREIRO
Coordenadora Geral

NEY PATRÍCIO
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner